



Decreto Nº 165 - de 08 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.675,03 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 712, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.675,03 (setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e três centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-170 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	R\$	10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R\$	2.375,00
2.04.00.09.272.0000.9.0002-100 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS	R\$	0,03
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.375,03
Total da Unidade 04	R\$	2.375,03

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$	1.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	R\$	600,00
2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$	15.100,00
2.05.00.17.512.0010.2.0028-100 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	35.700,00
Total da Unidade 05	R\$	35.700,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	2.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	17.100,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	19.100,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 MELHORIAS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICIPIO	R\$	480,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	480,00
Total da Unidade 06	R\$	19.580,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS

2.09.00.10.122.0001.2.0058-102 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.000,00
Total da Unidade 09	R\$	3.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	R\$	20,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	20,00
Total da Unidade 10	R\$	20,00
Total da Instituição 02	R\$	70.675,03

Total Geral Acrescido R\$ **70.675,03**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.700,00
Total da Unidade 01	R\$	1.700,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	R\$	970,00
2.02.00.04.181.0001.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$	4.000,00
2.02.00.04.181.0001.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	R\$	4.000,00
2.02.00.04.181.0001.2.0011-170 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL	R\$	386,70
2.02.00.04.181.0001.2.0011-170 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL	R\$	3.103,20



Total da Sub-Unidade 00	R\$	12.459,90
Total da Unidade 02	R\$	12.459,90
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio		
2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.030,00
2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	20,00
2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	375,82
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.425,82
Total da Unidade 03	R\$	3.425,82
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.451.0010.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	R\$	4.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0028-170 - 3.3.90.30.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$	1.463,57
2.05.00.15.122.0001.2.0022-170 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$	662,40
2.05.00.15.451.0010.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	R\$	731,04
2.05.00.15.452.0010.2.0026-170 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$	583,55
2.05.00.26.782.0013.2.0031-170 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$	2.527,70
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$	30,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$	20,69
2.05.00.15.451.0010.1.0010-100 - 3.3.90.93.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL	R\$	2.254,39
2.05.00.15.122.0001.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$	341,44
2.05.00.15.451.0010.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL	R\$	3.498,72
2.05.00.15.451.0010.1.0014-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	R\$	351,14
2.05.00.17.512.0010.2.0028-100 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$	305,00
2.05.00.22.661.0010.1.0021-170 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	R\$	53,18
2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$	1.056,30
2.05.00.27.812.0005.1.0026-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL	R\$	191,10
Total da Sub-Unidade 00	R\$	18.070,22
Total da Unidade 05	R\$	18.070,22
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	2.528,55
2.06.01.12.361.0004.1.0029-101 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	R\$	367,80
2.06.01.12.122.0003.1.0076-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	3.396,35
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.06.02.13.392.0005.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	R\$	4.646,71
2.06.02.13.392.0005.2.0043-170 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	R\$	488,66
2.06.02.24.722.0005.2.0045-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS TORRES REPETIDORAS DE SINAIS DE TV	R\$	3.492,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	8.627,37
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
2.06.03.27.812.0005.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	R\$	2.639,24
Total da Sub-Unidade 03	R\$	2.639,24
Total da Unidade 06	R\$	14.662,96
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB		
2.07.00.08.122.0009.2.0049-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.468,53
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.468,53
Total da Unidade 07	R\$	2.468,53
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0007.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	R\$	5.371,70
2.08.01.08.244.0007.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	R\$	1.228,00
2.08.01.08.244.0007.2.0055-100 - 3.3.90.31.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	R\$	220,00
2.08.01.08.244.0007.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	R\$	1.700,00
2.08.01.08.244.0007.2.0054-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	R\$	1.943,32
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.463,02
Total da Unidade 08	R\$	10.463,02
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS		
2.09.00.10.122.0001.2.0058-102 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	R\$	2.060,28
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.060,28
Total da Unidade 09	R\$	2.060,28
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em


08/12/22
Coordenador(a) de Gabinete



2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	80,30
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.92.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	806,00
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	978,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.864,30
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.04.10.303.0006.2.0069-102 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	5.364,30
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	70.675,03
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	70.675,03

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 08 de Dezembro de 2022



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
08 / 12 / 22
100me
Coordenadoria de Gabinete

